Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Diretor(a) de Transparência Passiva

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Diretor(a) de Transparência Passiva

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Diretor(a) de Transparência Passiva para atuar na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Acompanhar e promover, junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, o acesso a informações públicas no âmbito do Poder Executivo;
- Gerir o sistema eletrônico específico para registro de pedidos de acesso à informação;
- Orientar os serviços de informações ao cidadão dos órgãos e entidades quanto aos procedimentos previstos na legislação que regula o acesso à informação;
- Consolidar e divulgar relatório estatístico com os dados dos pedidos de informação registrados no sistema eletrônico específico;
- Orientar e monitorar o processo de classificação de sigilo das informações nos termos da Lei de Acesso à Informação;
- Promover o treinamento e capacitação dos interlocutores para atendimento das demandas da Lei de Acesso à Informação.
- Monitorar os requisitos dos rankings de transparência e propor melhorias e adequações para a transparência passiva.

Projetos prioritários

- Melhorar a posição no ranking da Escala Brasil Transparente.
- Aumentar o percentual de pedidos de acesso à informação respondidos no prazo.
- Promover mecanismos de atualização da classificação de sigilo das informações.

Diretor(a) de Transparência Passiva

O profissionail selecionado responde a Superintendência Central de Transparência e irá gerenciar uma equipe de 4 servidores.

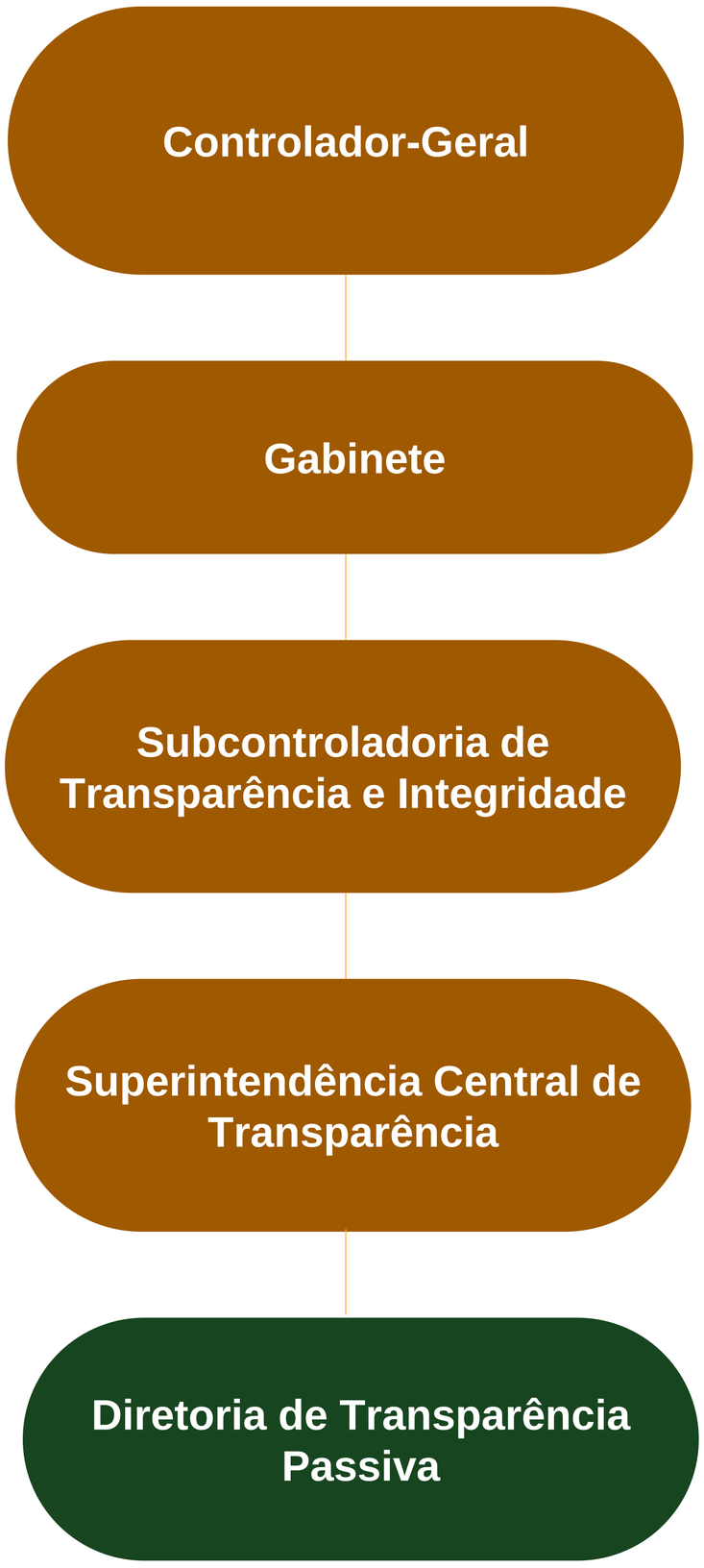

Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, falar bem em público e com o público, com ótimo relacionamento interpessoal e com habilidade de negociação. Facilidade para liderar equipes e gerir pessoas, ser colaborativa, compartilhar informações e conhecimentos. Orientada para resultados, boa visão sistêmica, capacidade em lidar com desafios, ter competência técnica na área.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Ensino Superior completo;
- Ter conhecimento teórico e/ou prático comprovado em transparência pública.

- **Pré-requisitos desejáveis**

- Conhecimento sobre classificação de sigilo das informações de acordo com a Lei Federal nº 12.527/2011;
- Experiência em cargos de liderança;
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel; Power Point, Access, Outlook).

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Subcontroladora de Transparência e Integridade

Nicolle Ferreira Bleme

Superintendente Central de Transparência

Soraia Ferreira Quirino dias

Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Diretor(a) de Transparência Passiva da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Controlador Geral do Estado (eliminatória)

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações prestadas no currículo;

- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados;**

- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;

- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas e PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CURSOS NA ÁREA não serão pontuadas participações em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda, debates, encontros, colóquios, workshop, oficinas e outros.

- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;

- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;

- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;

- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA PASSIVA – DÚVIDAS;

- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br).

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Cargo: Diretor(a) de Transparência Passiva;
- Remuneração mensal: R$ 4.455,00 (DAD-7)
- Auxílio alimentação no valor de R$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h;
- Dedicação exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho

O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

Cronograma

- Inscrição – período de 22/07/2019 a 26/07/2019 às 11:59 (horário de Brasília)
- Análise Curricular – período de 29/06/2019 a 30/07/2019
- Entrevista com a Subcontroladora de Transparência e Integridade e Superintendente Central de Transparência – a partir de 01/08/2019

Clique aqui para se inscrever